



Associação de Apoio ao Psicótico

CNPJ 05.965.647/0001-71
Av. Alice de Moura Braghetto, 255 – Ribeirão Preto
(16)3236.8948 – 3236.8949
aapsi.aapsi@gmail.com

Utilidade Pública:

Municipal – Lei nº 10.328 (14/03/2005) **Estadual** – Lei nº 14.344 (05/01/2011) **Federal** – Lei nº MJ 08071.017335/2009-81(03/02/2010)

PLANO DE AÇÃO 2023 CMAS/RP

I – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) EXECUTORA:

1. Dados da Organização Sociedade Civil Executora:

Nome/Razão Social Associação de Apoio ao Psicótico-AAPSI			C.N.P.J. 05.965.647/0001-71	
Endereço Avenida Alice de Moura Braghetto nº255			(DDD) Telefone/Fax (16)3236-8949	
Cidade Ribeirão Preto	UF SP	CEP 14021-140	E-mail Institucional aapsi.aapsi@gmail.com	
Registro na Receita Federal da Atividade Principal 94.30-8-00				
Nome do Responsável Soraya Issa Bellizzi				
C.P.F. 253.019.578-13			Data Término do Mandato 03/09/2025	
R.G. /Órgão expedidor 22.759.200-1 São Paulo-SP	Cargo na OSC Presidente		E-mail do Responsável sbellizzi@uol.com.br	
Endereço Residencial Completo Rua Elzira Sammarco Palma n. 230 Apto. 122			CEP 14096-570	Tel/Cel do Responsável (16) 99215-2349

2. Identificação Técnico Responsável pelo Plano de Ação

Nome Katianny Santos Takeishi			C.P.F. 357.383.638-09	
Endereço Rua Guilherme Baggio, 71			(DDD) Telefone/Fax (16)99324-2210	
Cidade Ribeirão Preto	UF SP	CEP 14093-030	E-mail Institucional aapsi.aapsi@gmail.com	
Formação Profissional Serviço Social				
Nº de Registro 44231			Função na OSC Assistente Social	



Associação de Apoio ao Psicótico

CNPJ 05.965.647/0001-71
Av. Alice de Moura Braghetto, 255 – Ribeirão Preto
(16)3236.8948 – 3236.8949
aapsi.aapsi@gmail.com

Utilidade Pública:

Municipal – Lei nº 10.328 (14/03/2005) **Estadual** – Lei nº 14.344 (05/01/2011) **Federal** – Lei nº MJ 08071.017335/2009-81(03/02/2010)

Integra a Equipe de Referência: Não () Sim (X)	Tipo de Vínculo: Diretor Estatutário: Não (X) Sim () () CLT (X) PJ
Carga Horária Semanal 30 horas	

3.Credenciamento da OSC:

INSCRIÇÃO/CADASTRO:	PERÍODO VALIDADE
1. Conselho Municipal de Assistência Social	Tempo indeterminado
2. Secretaria Municipal de Assistência Social	Tempo indeterminado
3. Conselho Municipal da Criança e Adolescente	
4. Conselho Municipal de Idoso	
5. Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social	07/06/2021
OUTROS: Mesa Brasil/Sesc Ribeirão	Tempo indeterminado

UTILIDADE PÚBLICA	SIM	NÃO	EM ANDAMENTO
Municipal	X		
Estadual	X		
Federal	X		

DOCUMENTOS PUBLICOS	Nº	DATA VALIDADE
LICENÇA DA VIGILANCIA SANITÁRIA (Sec. Saúde)		
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (Sec. Fazenda)	Inscrição: 1472879/01	Prazo Indeterminado
LAUDO BOMBEIRO	486337	28/10/2023

4.Finalidade Estatutária da OSC



Associação de Apoio ao Psicótico

CNPJ 05.965.647/0001-71
Av. Alice de Moura Braghetto, 255 – Ribeirão Preto
(16)3236.8948 – 3236.8949
aapsi.aapsi@gmail.com

Utilidade Pública:

Municipal – Lei nº 10.328 (14/03/2005) **Estadual** – Lei nº 14.344 (05/01/2011) **Federal** – Lei nº MJ 08071.017335/2009-81 (03/02/2010)

Desenvolver ações socioassistenciais de proteção social de média complexidade para pessoas com deficiências decorrentes de transtorno mental melhorando sua qualidade de vida, inserção social e familiar, bem como defesa dos seus direitos e interesses.

5. Análise Diagnóstica do Território

5.1 Contextualizar a realidade socioeconômica do município e/ou comunidade e entorno, com dados oficiais como Plano Municipal de Assistência Social, IBGE, SEADE, CENSO; e outros que demonstrem as particularidades sociais da região;

A cidade de Ribeirão Preto é um município brasileiro no interior do estado de São Paulo, localizando-se a noroeste da capital do estado, distando desta cerca de 315 km. Ocupa uma área de 650,916 km², sendo que 127,309 km² estão em perímetro urbano.

Sendo a cidade sede da Região Metropolitana de Ribeirão Preto (RMRP), sua população foi estimada pelo IBGE em 711.825 habitantes em 2020. Entre os 30 maiores municípios brasileiros, a população ribeirão-pretana foi a sexta com maior taxa de aumento populacional (1,3%). Portanto, cresceu o dobro da capital paulista, maior cidade do país e bem mais que a média (0,86%) do Brasil.

De acordo com a Organização Mundial de Saúde – OMS (Atlas de Saúde Mental – 2014), estima-se que 3% da população geral apresentam problemas mentais graves e persistentes, 6% da população geral apresenta transtornos psiquiátricos graves decorrentes do uso de álcool e outras drogas e 12% da população necessita de algum atendimento na área de saúde mental, seja eventual ou contínuo.



Associação de Apoio ao Psicótico

CNPJ 05.965.647/0001-71
Av. Alice de Moura Braghetto, 255 – Ribeirão Preto
(16)3236.8948 – 3236.8949
aapsi.aapsi@gmail.com

Utilidade Pública:

Municipal – Lei nº 10.328 (14/03/2005) **Estadual** – Lei nº 14.344 (05/01/2011) **Federal** – Lei nº MJ 08071.017335/2009-81 (03/02/2010)

Outro estudo realizado em quarenta países da Europa (Demyttenaere et al, 2004) apontam que entre 9,1 a 16,1% da população geral apresentam alguma condição de saúde mental, incluindo os casos leves até os casos graves.

Segundo estes mesmos dados, a maioria dos programas de saúde, de desenvolvimento e da luta contra a pobreza não atinge as pessoas que sofrem psiquicamente. Além disso, as pessoas não têm acesso a oportunidades educacionais e profissionais para atender ao seu pleno potencial. Os serviços de atenção psicossocial do município encontram-se assim distribuídos:

- Ambulatório de saúde
- Centros de Atenção Psicossocial (CAPS)
- Residências Terapêuticas
- CAPS I (infantil)

A maioria dos programas de desenvolvimento e da luta contra a pobreza não atinge as pessoas com deficiências, decorrente de transtornos mentais ou psicológicos. No município de Ribeirão Preto, apesar de ser importante sede financeira do país, a população ainda não é atendida plenamente em seus direitos de saúde mental, educação e assistência social. Vários serviços estão sendo criados ou redimensionados.

5.2 Descrever a oferta socioassistencial pretendida, dados e motivos que levaram à realização desta; e os aspectos potenciais da OSC para a implantação dos mesmos.

A AAPSÍ é a primeira entidade, sem fins lucrativos, que oferece um serviço complementar e que de maneira organizada atende aos familiares e pessoas com transtornos mentais tais como depressão, distúrbios afetivos, esquizofrenias, transtornos de ansiedade, de personalidade e outros.



Associação de Apoio ao Psicótico

CNPJ 05.965.647/0001-71
Av. Alice de Moura Braghetto, 255 – Ribeirão Preto
(16)3236.8948 – 3236.8949
aapsi.aapsi@gmail.com

Utilidade Pública:

Municipal – Lei nº 10.328 (14/03/2005) **Estadual** – Lei nº 14.344 (05/01/2011) **Federal** – Lei nº MJ 08071.017335/2009-81(03/02/2010)

A entidade está localizada na região sudeste, no Bairro City Ribeirão e atende pessoas de todo o Município e da região de Ribeirão Preto, sem territorialização específica. Atendendo, independentemente de qualquer vinculação institucional, econômica, política ou religiosa.

O plano de trabalho da AAPSI é complementar à rede de atendimento à saúde promovendo ações assistenciais de acolhimento às pessoas com transtornos mentais, seus familiares e cuidadores, além de ações de orientação, acompanhamento, escuta e através de atividades, oficinas, grupo socioeducativo pra usuários e familiares, contribuindo assim para a diminuição do sofrimento psíquico e das fragilidades dos usuários e familiares.

6.Mapeamento da rede de serviços utilizada para a efetivação das ações com os usuários

CREAS/CRAS

SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social

CAPS, SPPD, Fórum de Saúde Mental, Hospital Santa Tereza, Hospital das Clínicas, Centro Dia, Universidade Paulista-Unip, Centro universitário Estácio, Centro Universitário Barão de Mauá e Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

7.Abrangência Territorial:

(X) Todas as regiões de Ribeirão Preto		
() Região CRAS I Se somente bairros específicos, identificar os bairros	() Região CRAS II Se somente bairros específicos, identificar os bairros	() Região CRAS III Se somente bairros específicos, identificar os bairros



Associação de Apoio ao Psicótico

CNPJ 05.965.647/0001-71
Av. Alice de Moura Braghetto, 255 – Ribeirão Preto
(16)3236.8948 – 3236.8949
aapsi.aapsi@gmail.com

Utilidade Pública:

Municipal – Lei nº 10.328 (14/03/2005) **Estadual** – Lei nº 14.344 (05/01/2011) **Federal** – Lei nº MJ 08071.017335/2009-81(03/02/2010)

<input type="checkbox"/> Região CRAS IV Se somente bairros específicos, identificar os bairros	<input type="checkbox"/> Região CRAS V Se somente bairros específicos, identificar os bairros	<input type="checkbox"/> Região CRAS VI Se somente bairros específicos, identificar os bairros
<input type="checkbox"/> Região CRAS VII Se somente bairros específicos, identificar os bairros	<input type="checkbox"/> Região CREAS I Se somente bairros específicos, identificar os bairros	<input type="checkbox"/> Região CREAS II Se somente bairros específicos, identificar os bairros
<input type="checkbox"/> Região CREAS III Se somente bairros específicos, identificar os bairros	<input checked="" type="checkbox"/> Outros municípios – especificar: Cravinhos, Pontal e Jardinópolis.	

8. Público usuário da OSC:

8.1 Citar o público-usuário direto da Assistência Social destinatário da oferta pela OSC;

Pessoas com deficiência decorrente de transtorno mental com algum grau de dependência, seus cuidadores e familiares.

8.2 Citar o público-usuário indireto da Assistência Social que será impactado pela OSC;

As famílias são nossos usuários indiretos pois representam a unidade de equilíbrio de cada indivíduo. Temos como objetivo diminuir a sobrecarga emocional e contribuir para o fortalecimento dos vínculos familiares, proporcionando um espaço de acolhimento e escuta.

8.3 Descrever características que particularizam os destinatários das ofertas socioassistenciais, como idades ou fases da vida (criança,



Associação de Apoio ao Psicótico

CNPJ 05.965.647/0001-71

Av. Alice de Moura Braghetto, 255 – Ribeirão Preto

(16)3236.8948 – 3236.8949

aapsi.aapsi@gmail.com

Utilidade Pública:

Municipal – Lei nº 10.328 (14/03/2005) **Estadual** – Lei nº 14.344 (05/01/2011) **Federal** – Lei nº MJ 08071.017335/2009-81(03/02/2010)

adolescentes, jovens, idosos, famílias) e situações de vulnerabilidade e risco social, bem como, outras características pertinentes.

Pessoas com deficiência decorrente de transtorno mental acima dos 18 anos, prioritariamente para aqueles que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração de imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

9. Recursos Humanos Envolvidos (Quadro Geral da OSC)

9.1 Equipe de referência. (Conforme NOB-RH/SUAS)

Quant	Cargo	Formação	Carga Horária Semanal	Horário	Regime de Contratação
01	Coordenadora Técnica	Serviço Social	40 hs	8:00 – 17:00h.	CLT
01	Assistente Social	Serviço Social	30 hs	11:30 – 17:30h.	PJ
01	Psicólogo	Psicologia	30 hs	11:30 – 17:30h.	PJ
01	Educador Social	Superior em Andamento	40 hs	8:30 – 17:30h.	PJ
01	Educador Social	Licenciatura em Física	40hs	8:00 – 17:00h.	PJ
01	Auxiliar de Serviços Gerais	Fundamental Completo	40 hs	8:00 – 17:00h.	PJ
01	Instrutor de Informática	Superior Cursando	1h	PJ	Prestação de serviços
01	Instrutor de Capoeira	Educadora Física	1h	PJ	Prestação de serviços
01	Instrutor de Artesanato	Ensino Médio Completo	1h	PJ	Prestação de serviços
01	Instrutor de Nutrição e Alimentação Saudável	Nutrição	1h	PJ	Prestação de serviços
01	Instrutora de Dança	Superior Completo	1h	PJ	Prestação de serviços
01	Instrutora de Artes em Madeira	Superior Completo	1h	PJ	Prestação de serviços
01	Instrutora de Thai Chi Chuan	Superior Completo	1h	Voluntária	Voluntária
01	Mediadora Grupo para Usuários	Superior Completo	1h	Voluntária	Voluntária



Associação de Apoio ao Psicótico

CNPJ 05.965.647/0001-71
Av. Alice de Moura Braghetto, 255 – Ribeirão Preto
(16)3236.8948 – 3236.8949
aapsi.aapsi@gmail.com

Utilidade Pública:

Municipal – Lei nº 10.328 (14/03/2005) **Estadual** – Lei nº 14.344 (05/01/2011) **Federal** – Lei nº MJ 08071.017335/2009-81 (03/02/2010)

Total Regime CLT: R\$ 4.500,00

Total outras formas de Contratação (Profissional Autônomo): R\$ 12.280,00

Total Geral: 16.780,00

Existe Diretor Estatutário no exercício de cargo da equipe de referência?

(X) Não Sim () Especifique:

9.2 Equipe de Apoio

9.3

Quantidade	Cargo	Formação	Carga Horária/Semanal	Horário	Regime de Contratação
01	Motorista	Ensino Médio Completo	40hs	8:00 – 17:00h.	PJ

Total Regime CLT: R\$ 00,00

Total outras formas de Contratação (Profissional Autônomo): R\$ 2.100,00

Total Geral: 2.100,00

Existe Diretor Estatutário no exercício de cargo da equipe de referência?

(X) Não Sim () Especifique:

10. Previsão de custo anual por fonte de receitas das OSC:

Fonte de Recursos	Recursos Próprios	FMAS	FEAS	FMDCA	FMDI	Outros Fundos	Outros:	Total
RECURSOS HUMANOS – PESSOA FÍSICA							R\$4.500,00	
ENCARGOS SOCIAIS							R\$1.500,00	
RECURSOS HUMANOS – PESSOA JURÍDICA							R\$14.380,00	
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (Alimentos)							R\$600,00	



Associação de Apoio ao Psicótico

CNPJ 05.965.647/0001-71
Av. Alice de Moura Braghetto, 255 – Ribeirão Preto
(16)3236.8948 – 3236.8949
aapsi.aapsi@gmail.com

Utilidade Pública:

Municipal – Lei nº 10.328 (14/03/2005) **Estadual** – Lei nº 14.344 (05/01/2011) **Federal** – Lei nº MJ 08071.017335/2009-81(03/02/2010)

OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO							R\$500,00	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS							R\$2.533,00	
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS								
LOCAÇÕES DIVERSAS								
UTILIDADES PÚBLICAS								
COMBUSTÍVEL							R\$400,00	
MATERIAL PERMANENTE								
OUTROS (NF Paulista, Eventos e Bazar)								
TOTAL							R\$ 24.413,00	

11. Enumere as principais fontes para obtenção dos recursos próprios:

Associados contribuintes () Doações de PJ () Doações de PF () Editais Privados ()

Nota Paulista (x) Emendas Parlamentares (x) Eventos ()

Prestação de serviços (): Quais:

Venda de produtos () Quais:

12. Parcerias Institucionais:

Nome do Parceiro	Tipo de Parceria (Financeira, Técnica, Recursos Humanos e/ou outra)
CMAS	Orientações Técnicas
SEMAS	Contribuição Financeira e Orientações Técnicas
Centro Universitário Estácio	Doação de insumos e participações do



Associação de Apoio ao Psicótico

CNPJ 05.965.647/0001-71
Av. Alice de Moura Braghetto, 255 – Ribeirão Preto
(16)3236.8948 – 3236.8949
aapsi.aapsi@gmail.com

Utilidade Pública:

Municipal – Lei nº 10.328 (14/03/2005) **Estadual** – Lei nº 14.344 (05/01/2011) **Federal** – Lei nº MJ 08071.017335/2009-81(03/02/2010)

	docente e alunos nas oficinas com os usuários
MESA BRASIL	Alimentação (Lanche)
CITY PÃO	Alimentação (Lanche)
SOCIEDADE CIVIL	Doações
DEPUTADOS	Emendas Parlamentar


13. Enumere de um (1) a cinco (5) as políticas públicas, sendo uma (1) a preponderante e as demais se houver credenciamento conforme indicado:


- (1) Política Pública de Assistência Social
- (5) Política Pública de Cultura
- (3) Política Pública de Educação
- (4) Política Pública de Esporte
- (2) Política de Saúde

13.1 Quadro de Aplicação de Recursos Financeiros nas Políticas (% sobre o total)

ÁREA –POLÍTICA PÚBLICA	ASSISTÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	EDUCAÇÃO	CULTURA
Atividade Fim Essencial aos serviços, programas e projetos de assistência social.	90%			
Atividades Meios /Administrativas	10%			
Total em %	100%			

Ribeirão Preto, 08 de agosto de 2023


Soraya Issa Bellizzi
Presidente


Katianny Santos Takeishi
Assistente Social





Associação de Apoio ao Psicótico

CNPJ 05.965.647/0001-71

Av. Alice de Moura Braghetto, 255 – Ribeirão Preto

(16)3236.8948 – 3236.8949

aapsi.aapsi@gmail.com

Utilidade Pública:

Municipal – Lei nº 10.328 (14/03/2005) **Estadual** – Lei nº 14.344 (05/01/2011) **Federal** – Lei nº MJ 08071.017335/2009-81(03/02/2010)

II- DO PLANO TÉCNICO DE TRABALHO

ÁREA DE ATUAÇÃO – ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. Identificação do serviço, programa, projeto ou benefício socioassistencial.

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias em Unidade Referenciada.

1.1. Nome Fantasia do Serviço, Programa, Projeto ou Benefício

1.2. Identificar onde são desenvolvidas as atividades com:

- **Nome do equipamento:** Associação de Apoio ao Psicótico-AAPSI
- **Endereço:** Av. Alice de Moura Braghetto,255
- **Telefones:** (16)3236-8949/(16)99264-5054
- **Técnico responsável:** Amanda de Carvalho Gomes Mazzeto

1.3. Tipo de Serviço, Benefício, Programa ou Projeto Socioassistencial

B-Serviços Tipificados Proteção Social Especial Média Complexidade

- () Serviço Especializado em Abordagem Social;
- () Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);
- (X) Serviço Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;
- () Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

1.4 Justificativa

Os transtornos mentais atingem cerca de 11% da população e seguramente são um conjunto de doenças de maior prevalência no mundo moderno. Numa estimativa realizada pela Universidade de Harvard (Murray Christopher JL e Lopez AD, 1996), de hoje até o ano 2020, das dez doenças mais incapacitantes, cinco



Associação de Apoio ao Psicótico

CNPJ 05.965.647/0001-71

Av. Alice de Moura Braghetto, 255 – Ribeirão Preto

(16)3236.8948 – 3236.8949

aapsi.aapsi@gmail.com

Utilidade Pública:

Municipal – Lei nº 10.328 (14/03/2005) **Estadual** – Lei nº 14.344 (05/01/2011) **Federal** – Lei nº MJ 08071.017335/2009-81(03/02/2010)

estão nos domínios da psiquiatria, ocupando posições preocupantes numa graduação mundial: são as depressões, as doenças afetivas bipolares, o alcoolismo, as esquizofrenias, os transtornos obsessivo-compulsivos e de personalidade. A atenção à saúde mental ocorre não somente com equipamentos e medicações, mas também com ações que propiciem a integração dos que sofrem de transtornos psíquicos, da discussão sobre a doença e sua complexidade, bem como da união com instituições afins para o fortalecimento da luta em prol da melhoria do atendimento aos que dela necessitam.

A família representa a unidade de equilíbrio de cada indivíduo, podendo ser comparada ao seu eixo central. No entanto, ao perceber a doença pode haver desestruturação e desequilíbrio no contexto familiar. Costuma-se dizer que ao adoecer uma pessoa da família, está também adoecendo. Acompanhando os preceitos da Reforma psiquiátrica, observa-se o aumento de alternativas de atendimento a pessoas com transtornos mentais: Centros de Atenção Psicossocial, Residências Terapêuticas e mais recentemente, propostas de atendimento de pacientes com transtornos mentais pelo Programa de Saúde da Família. Com o objetivo de reintegração ao meio sócio familiar, a abordagem da reabilitação de inserção social dos mesmos, e recuperando-os enquanto cidadãos.

Devido à enorme carência de serviços voltados a essa população e, pensando em todas as limitações e dificuldades que envolvem estas doenças, foi que um grupo de pais e amigos dos usuários interessados em minimizar a grande falta de espaços para discussão e vivendo a luta de um número cada vez maior de atingidos pelos transtornos mentais, ousou (após quatro anos como grupo de autoajuda), fundar a associação.

A instituição é idônea, sendo reconhecida pelos profissionais da saúde mental e pelos serviços do município como um espaço de grande importância na vida daqueles que são acometidos por sofrimentos psíquicos e para seus familiares.



Associação de Apoio ao Psicótico

CNPJ 05.965.647/0001-71
Av. Alice de Moura Braghetto, 255 – Ribeirão Preto
(16)3236.8948 – 3236.8949
aapsi.aapsi@gmail.com

Utilidade Pública:

Municipal – Lei nº 10.328 (14/03/2005) **Estadual** – Lei nº 14.344 (05/01/2011) **Federal** – Lei nº MJ 08071.017335/2009-81 (03/02/2010)

Nosso trabalho é um compromisso social que busca enfrentar uma questão até recentemente invisível para a população. Cada qual suportava seu próprio sofrimento, escondendo o doente em suas casas, porões ou confinando-o no manicômio.

As transformações da concepção de doença mental têm diversos reflexos: nos serviços de saúde que estão se reorganizando, humanizando e atendendo sob nova ética; no interesse da ciência que está investindo em pesquisas sobre a doença e seus tratamentos; na formação dos profissionais da saúde; na sociedade que passa a conviver abertamente com o “problema” e suas consequências.

Em Ribeirão Preto, a AAPSI é a primeira entidade filantrópica a atender esses usuários de uma forma humanizada, podemos falar até como fosse uma segunda família. A instituição foi fundada por familiares que tinha filhos adoecidos com saúde mental. Quem sabe das dores da alma do que a própria família que perpassa por essa experiência?

Diante disso, a luta pelos seus direitos, o preconceito e a estigmatização sobre os transtornos mentais são pontos fundamentais para que dissemine e transforme em pessoas com igualdade de direitos dentro de sua dimensão existencial, garantindo a sua autonomia de ir e vir.

Assim, completamos com o diferente, pois a característica de cada Ser apresenta ao outro para somar, enriquecer, aprender, principalmente trazer mudanças para seu crescimento interior e preencher na sua alma, algo que está “vazio”.

Essa seria uma verdadeira igualdade entre pessoas podem falar até em equilíbrio entre dar e receber. A aprendizagem é mutua entre ambas as partes. Assim, não somos mais nem menos, somos iguais e todos são pessoas comuns sem diferenciação.



Associação de Apoio ao Psicótico

CNPJ 05.965.647/0001-71
Av. Alice de Moura Braghetto, 255 – Ribeirão Preto
(16)3236.8948 – 3236.8949
aapsi.aapsi@gmail.com

Utilidade Pública:

Municipal – Lei nº 10.328 (14/03/2005) **Estadual** – Lei nº 14.344 (05/01/2011) **Federal** – Lei nº MJ 08071.017335/2009-81(03/02/2010)

Diante desse parâmetro, é notável que seja trabalhada primeiramente a família para que leve aos seus filhos ou outras gerações um modelo mais saudável, o que causaria serenidade e a alegria de viver, contagiando o mundo ao seu redor.

1.5 Capacidade Total de Atendimento:

Mês: 70 Ano: 720

1.6 Qualificação do público-alvo mês de referência Agosto/2022

FAIXA ETÁRIA DO PÚBLICO ALVO (Inserir Quantidade de cada faixa)					
0 – 6	6 – 15	15 – 17	18 – 29	30 a 59	60 ou mais
			03	33	07

LINHA DE ATUAÇÃO COM PÚBLICO PRIORITÁRIO	
Vulnerabilidade/Risco Social de Atuação Prioritária	Quantidade
Enfrentamento vulnerabilidade e ou violência contra crianças e adolescentes	
Enfrentamento vulnerabilidade e ou violência de orientação sexual e de gênero	
Enfrentamento vulnerabilidade e ou violência contra idoso	
Enfrentamento violência contra a mulher	
Enfrentamento violência de raça/etnia	
Enfrentamento violência contra pessoa com deficiência	40
Enfrentamento violência contra pessoa em situação de rua	
Enfrentamento contra trabalho infantil	
Atendimento adolescente em liberdade assistida	
Garantia de inserção no mundo do trabalho por aprendizagem infantil	
Programas governamentais	
Outros:	

1.7 Critérios adotados para inserção do usuário no Serviço, Programa, Projeto ou Benefício Social.



Associação de Apoio ao Psicótico

CNPJ 05.965.647/0001-71
Av. Alice de Moura Braghetto, 255 – Ribeirão Preto
(16)3236.8948 – 3236.8949
aapsi.aapsi@gmail.com

Utilidade Pública:

Municipal – Lei nº 10.328 (14/03/2005) **Estadual** – Lei nº 14.344 (05/01/2011) **Federal** – Lei nº MJ 08071.017335/2009-81 (03/02/2010)

- O usuário para ser atendido na Instituição deverá apresentar laudo constando a doença (transtornos mentais) com CID.
- O usuário deverá ser maior de 18 anos e estar em tratamento nos equipamentos de saúde mental.
- A inserção do usuário na Instituição só será efetivada após o acolhimento com a assistente social, preenchimento do PIA (Plano Individual de Atendimento), e a entrega dos devidos documentos.
- A família deverá assumir o compromisso de participar das reuniões sócio educativas para familiares, amigos e cuidadores.
- Considerando o perfil dos usuários, o número de frequentadores nas oficinas deverá ter um número mínimo para um bom atendimento.
- As famílias dos usuários são consideradas integrantes da Instituição.

1.8 Objetivos

1.8.1 Objetivo Geral

Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência com algum grau de dependência, seus cuidadores e suas famílias, desenvolvendo ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência.

1.8.2 Objetivos Específicos:

- Ampliar a proteção social, a convivência familiar e comunitária, favorecendo os processos de inclusão e participação social, prevenindo situações violadoras de direitos;



Associação de Apoio ao Psicótico

CNPJ 05.965.647/0001-71
Av. Alice de Moura Braghetto, 255 – Ribeirão Preto
(16)3236.8948 – 3236.8949
aapsi.aapsi@gmail.com

Utilidade Pública:

Municipal – Lei nº 10.328 (14/03/2005) **Estadual** – Lei nº 14.344 (05/01/2011) **Federal** – Lei nº MJ 08071.017335/2009-81(03/02/2010)

- Promover apoio as famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem a autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- Promover o acesso a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do sistema de garantia de direitos;
- Possibilitar o acesso a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas de lazer, com vistas ao desenvolvimento da autonomia e de novas sociabilidades;
- Estimular e favorecer a inclusão da pessoa com deficiência no mundo do trabalho.

1.8.3 Detalhamento dos objetivos específicos:

Objetivo Específico	Metas	Atividades	Resultados Esperados
Ampliar a proteção social, a convivência familiar e comunitária, favorecendo os processos de inclusão e participação social, prevenindo situações violadoras de direitos.	Elaborar e atualizar PIA para 100% dos usuários do serviço.	Acolhida, estudo social, busca ativa, encaminhamentos, orientações, visitas domiciliares.	Promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria de qualidade de vida dos usuários e familiares.
Promover apoio as famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem a autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção.	Oferecer 1 encontro semanal para o grupo de famílias. Oferecer apoio psicológico a 100% dos usuários que apresentarem demanda no mês.	Acolhida, escuta, grupos para familiares, apoio psicológico, desenvolvimento do convívio familiar e comunitário, participação em palestras, eventos e reuniões.	Reduzir a sobrecarga das famílias, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados de dependência.
Promover acesso a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do sistema de	Orientar e encaminhar 100% dos usuários e familiares que apresentarem demanda.	Encaminhamentos, orientações e informações, mobilização para a cidadania, conhecimento do território, articulação	Alcançar o maior número de famílias possíveis acolhendo, escutando, cuidando de quem cuida, ofertando



Associação de Apoio ao Psicótico

CNPJ 05.965.647/0001-71

Av. Alice de Moura Braghetto, 255 – Ribeirão Preto

(16)3236.8948 – 3236.8949

aapsi.aapsi@gmail.com

Utilidade Pública:

Municipal – Lei nº 10.328 (14/03/2005) **Estadual** – Lei nº 14.344 (05/01/2011) **Federal** – Lei nº MJ 08071.017335/2009-81(03/02/2010)

garantia de direitos;		com a rede, cadastramento socioeconômico.	uma qualidade de vida melhor.
Possibilitar o acesso a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas de lazer, com vistas ao desenvolvimento da autonomia e novas sociabilidades.	Oferecer 02 atividades e oficinas diariamente. Oferecer 01 ou mais atividades externas no mês.	Atividades externas, oficinas de artes/artesanato, capoeira, dança, thai chi chuan, oficinas de dinâmicas, nutrição e alimentação saudável.	Proporcionar para as famílias e usuários experiências e vivenciais de lazer, diversão e entretenimento.
Estimular e favorecer a inclusão da pessoa com deficiência no mundo do trabalho.	Encaminhar 20% dos usuários com menos prejuízos e limitações para o mercado de trabalho em parceria com o PEI (Polo de Empregabilidade Inclusiva) no ano.	Oficinas de informática e oficina de artes/artesanato visando produto gerador de renda, campanhas socioeducativas inerentes ao tema.	Inclusão efetiva dos usuários e sua permanência no mercado de trabalho.

1.9 Metodologia:

1.9.1 Cronograma de Atividades Mensais:

10.1. Cronograma de Atividades													
Objetivo Específico	Atividades/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1. Ampliar a proteção social, a convivência familiar e comunitária, favorecendo os processos de inclusão e participação social, prevenindo situações violadoras de direitos.	1. Acolhimento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	2. Visita domiciliar, escuta e encaminhamentos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	3. Orientações e informações.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	1. Acolhida e escuta	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



Associação de Apoio ao Psicótico

CNPJ 05.965.647/0001-71

Av. Alice de Moura Braghetto, 255 – Ribeirão Preto

(16)3236.8948 – 3236.8949

aapsi.aapsi@gmail.com

Utilidade Pública:

Municipal – Lei nº 10.328 (14/03/2005) **Estadual** – Lei nº 14.344 (05/01/2011) **Federal** – Lei nº MJ 08071.017335/2009-81(03/02/2010)

2. Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem a autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;	2. Grupos terapêuticos para familiares e apoio psicológico.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	3. Desenvolvimento do convívio familiar e comunitário, participação em palestras, eventos e reuniões.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3. Promover o acesso a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;	1. Acolhimento, escuta, orientações, informações e encaminhamentos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	2. Mobilização para a cidadania, conhecimento do território.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	3. Articulação com a rede, cadastramento socioeconômico.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4. Possibilitar o acesso a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas de lazer, com vistas ao desenvolvimento da autonomia e de novas sociabilidades.	1. Desenvolver através das oficinas e atividades propostas a integração, socialização, criatividade e autonomia.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5. Estimular e favorecer a inclusão da pessoa com deficiência no mundo do trabalho.	1. Oficinas de informática e mídias sociais, Oficinas de artes visando produto gerador de renda, campanhas socioeducativas inerentes ao tema.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

1.9.2 Descrição das atividades presenciais da oferta socioassistencial na própria osc:

Atividades	Metodologia	Responsável	Periodicidade	Dias da Semana	Horário
Oficina de Capoeira	Incentivar o esporte, a dança, a música cantada em rodas de capoeira e a prática de exercícios.	Giovanna Meloni	Semanal	Quarta-Feira	13:30 - 14:30h.
Oficina de Dança	Estimular a socialização dos usuários, a compreensão de se expressar, comunicar e interpretar, além	Ângela Andrade	Quinzenal	Terça-Feira	14:00 - 15:00h.



Associação de Apoio ao Psicótico

CNPJ 05.965.647/0001-71

Av. Alice de Moura Braghetto, 255 – Ribeirão Preto

(16)3236.8948 – 3236.8949

aapsi.aapsi@gmail.com

Utilidade Pública:

Municipal – Lei nº 10.328 (14/03/2005) **Estadual** – Lei nº 14.344 (05/01/2011) **Federal** – Lei nº MJ 08071.017335/2009-81(03/02/2010)

	da melhora das condições de equilíbrio e de autoconhecimento. A dança também contribui para a melhora da consciência corporal, noções de espaço e autonomia.				
Oficina de Nutrição e Alimentação Saudável.	Promover ações educativas para adoção de práticas alimentares saudáveis e estímulo ao consumo de frutas, legumes e verduras. Os objetivos secundários da oficina são: promover a sociabilidade, cooperação, estimular a autoestima, sentimento de utilidade e organização.	Raphaella	Quinzenal	Terça-Feira	14:00 – 15:00h.
Oficina de Informática	Promover a integração social e inclusão digital, trazendo aos usuários um novo mundo de tecnologias, possibilidades de intervenções e interações entre profissionais e usuários, além de promover a busca pelo conhecimento.	Fernando	Semanal	Segunda-Feira.	14:00 – 15:00h.
Oficina de	Integrar, refletir,	Arnaldo	Semanal	Segunda-	15:30 –



Associação de Apoio ao Psicótico

CNPJ 05.965.647/0001-71

Av. Alice de Moura Braghetto, 255 – Ribeirão Preto

(16)3236.8948 – 3236.8949

aapsi.aapsi@gmail.com

Utilidade Pública:

Municipal – Lei nº 10.328 (14/03/2005) **Estadual** – Lei nº 14.344 (05/01/2011) **Federal** – Lei nº MJ 08071.017335/2009-81(03/02/2010)

Dinâmicas com Psicólogo	aprender e promover o conhecimento e a relação entre os usuários, abordando temas do cotidiano e demandas trazidas por eles.			Feira.	16:30h.	
Oficina de Artesanato	Treinar a criatividade e a coordenação motora, além de desenvolver diferentes habilidades manuais, através de diferentes materiais e técnicas, capazes de produzir objetos artesanais, pensando até mesmo em geração de renda.	Kátia	Semanal	Quarta-Feira.	16:00 17:00h.	–
Grupo para os Usuários e Famílias	Estimular conversas para expressão de sentimentos, companheirismo e troca de experiências, oferecendo suporte aos familiares no sentido de ser um espaço para tirar dúvidas sobre o tratamento, a convivência e as dificuldades encontradas.	Ju Sun/Arnaldo	Semanal	Terça-Feira.	15:30 16:30h.	–
Oficina de Jornal	Promover informação, estímulo a leitura e trabalho em equipe.	Arnaldo	Semanal	Quinta ou Sexta-Feira. (Depende da demanda)	15:30 16:30h.	–
Oficina de Thai Chi Chuan	Fortalecer as articulações, melhorar a vitalidade e o equilíbrio das emoções. As atividades que aliam a saúde	Sandra (Voluntária)	Semanal	Sexta-Feira	15:30 16:30h.	–



Associação de Apoio ao Psicótico

CNPJ 05.965.647/0001-71
Av. Alice de Moura Braghetto, 255 – Ribeirão Preto
(16)3236.8948 – 3236.8949
aapsi.aapsi@gmail.com

Utilidade Pública:

Municipal – Lei nº 10.328 (14/03/2005) **Estadual** – Lei nº 14.344 (05/01/2011) **Federal** – Lei nº MJ 08071.017335/2009-81(03/02/2010)

	física à emocional são essenciais para garantir uma melhor qualidade de vida.				
Oficina de Artes em Madeira	Expandir e ampliar o conhecimento por meio da imaginação, produção e personalização da peça.	Carol	Quinzenal	Quinta-Feira	15:30 – 16:30h.

1.9.3 Descrição das atividades externas presenciais da oferta socioassistencial:

Atividades	Procedimento Metodológico	Responsável	Periodicidade	Dia da Semana	Horário
Atividades Externas	Proporcionar momentos de interação, lazer e diversão em vários espaços da cidade, afim de trazer experiências e poder articular com pessoas novas da comunidade sociedade.	Coordenadora Técnica	Mensal	Conforme demanda	Conforme demanda

1.9.4 Descrição das atividades complementares online da oferta socioassistencial: (Não Há)

1.10 Recursos Humanos envolvidos na oferta socioassistencial:

1.10.1 Equipe de Referencia:

1.10.2

Quantidade	Cargo	Formação	Carga Horária/Semanal	Regime de Contratação
01	Coordenadora Técnica	Serviço Social	40hs	CLT
01	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental	40hs	PJ



Associação de Apoio ao Psicótico

CNPJ 05.965.647/0001-71
Av. Alice de Moura Braghetto, 255 – Ribeirão Preto
(16)3236.8948 – 3236.8949
aapsi.aapsi@gmail.com

Utilidade Pública:

Municipal – Lei nº 10.328 (14/03/2005) **Estadual** – Lei nº 14.344 (05/01/2011) **Federal** – Lei nº MJ 08071.017335/2009-81(03/02/2010)

01	Psicólogo	Psicologia	30hs	PJ
01	Assistente Social	Serviço Social	30hs	PJ
01	Educador Social	Licenciatura em Física	40hs	PJ
01	Educador Social	Cursando Superior	40hs	PJ

Total Regime CLT: R\$ 4.500,00

Total outras formas de Contratação (MEI e profissional autônomo): R\$ 11.000,00

Total Geral: R\$ 15.500,00

Existe Diretor Estatutário no exercício de cargo da(s) equipe(s) de referência?

(X) Não () Sim

1.11 Infraestrutura disponível para a Serviço/Programa/Projeto

- (X) Recepção;
- (X) Salas de Atendimento Individualizado (resguarda sigilo);
- (X) Salas de Atividades Coletivas e Comunitárias;
- (X) Instalações Sanitárias;
- (X) Sala do Técnico Responsável (resguarda sigilo);
- (X) Cozinha;
- () Refeitório;
- () Enfermaria;
- (X) Sala de Vídeo;
- (X) Outros: Sala de Reuniões (Diretoria), Varanda, Área Externa, Dispensa.

1.12 Alimentação:

O lanche é servido diariamente por volta das 15hs. (bolos, bolachas, frutas, pães, salgados, frutas, sucos, refrigerantes, leite e vitaminas).

Responsável: Lilian Patrícia (auxiliar de serviços gerais).



Associação de Apoio ao Psicótico

CNPJ 05.965.647/0001-71
Av. Alice de Moura Braghetto, 255 – Ribeirão Preto
(16)3236.8948 – 3236.8949
aapsi.aapsi@gmail.com

Utilidade Pública:

Municipal – Lei nº 10.328 (14/03/2005) **Estadual** – Lei nº 14.344 (05/01/2011) **Federal** – Lei nº MJ 08071.017335/2009-81(03/02/2010)

1.13 Parcerias para a Serviço/Programa/Projeto

NOME DO PARCEIRO	TIPO DE CONTRIBUIÇÃO
CMAS	Orientações Técnicas
SEMAS	Contribuição Financeira e Orientações Técnicas
Centro Universitário Estácio	Doação de insumos e participações do docente e alunos nas oficinas com os usuários
MESA BRASIL	Alimentação (Lanche)
CITY PÃO	Alimentação (Lanche)
SOCIEDADE CIVIL	Doações
DEPUTADOS	Emendas Parlamentar

1.14 Monitoramento e avaliação do projeto:

Descrição da forma de participação dos usuários e estratégias durante o plano de ação:

1.14.1 Elaboração;

Em todas as etapas os usuários participam ativamente, sendo parte fundamental da Entidade, na elaboração do cronograma, atividades direcionadas para saúde mental e bem estar do usuário, dentre outras demandas que surgirem.

1.14.2 Execução;

Através das oficinas propostas, atividades externas, comemorações, grupos sócio educativos, assembleias e reuniões.

1.14.3 Monitoramento;

Será realizado através da lista de presença, relatórios, contato telefônico, visitas domiciliares, escuta, pesquisa de satisfação, atendimentos individuais e grupais.

1.14.4 Avaliação;



Associação de Apoio ao Psicótico

CNPJ 05.965.647/0001-71

Av. Alice de Moura Braghetto, 255 – Ribeirão Preto

(16)3236.8948 – 3236.8949

aapsi.aapsi@gmail.com

Utilidade Pública:

Municipal – Lei nº 10.328 (14/03/2005) **Estadual** – Lei nº 14.344 (05/01/2011) **Federal** – Lei nº MJ 08071.017335/2009-81(03/02/2010)

Por meio da frequência, escuta, atendimentos, participação das atividades propostas e avaliação individual do comportamento. E também através do índice de internação e isolamento social e do fortalecimento da autoestima e inclusão social.

1.15 Descrição do monitoramento e da avaliação técnica da oferta

socioassistencial:

1.15.1 Monitoramento:

O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência decorrente de transtorno mental e contará com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados. As ações irão possibilitar a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca vivências e experiências. A partir da identificação das necessidades, é viabilizado o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla “cuidador e dependente”. Os profissionais da equipe poderão identificar demandas do dependente e/ou do cuidador e situações de violência e/ou violação de direitos e acionar os mecanismos necessários para resposta a tais condições. A intervenção será sempre voltada a diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência ou pessoa idosa. O funcionamento ocorre nos 5 (cinco) dias da semana, de segunda à sexta-feira, das 8h00 às 17h00, inclusive no horário de almoço, atendendo os usuários em meio período ou integral, conforme a



Associação de Apoio ao Psicótico

CNPJ 05.965.647/0001-71
Av. Alice de Moura Braghetto, 255 – Ribeirão Preto
(16)3236.8948 – 3236.8949
aapsi.aapsi@gmail.com

Utilidade Pública:

Municipal – Lei nº 10.328 (14/03/2005) **Estadual** – Lei nº 14.344 (05/01/2011) **Federal** – Lei nº MJ 08071.017335/2009-81(03/02/2010)

necessidade individual de cada. O acesso ao serviço se dará prioritariamente por encaminhamento da equipe do PAEFI, demanda espontânea, busca ativa, encaminhamentos dos serviços do SUAS, demais políticas públicas (saúde, educação) e órgãos do sistema de garantia de direitos, e a inclusão a partir da avaliação e discussão da equipe técnica do serviço.

O serviço tem abrangência municipal e está referenciado ao Departamento de Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social/RP, por meio de discussões técnicas, visitas e reuniões periódicas.

1.15.2 Avaliação:

Com o ingresso do usuário no serviço a equipe irá realizar visita domiciliar, que permitirá aos profissionais conhecerem a dinâmica familiar, bem como as características do cotidiano e as condições em que vive, realizando um diagnóstico social, com posterior referenciamento ao CREAS do território. Todos os usuários serão encaminhados para inserção no Cadastro Único. O serviço irá oferecer um conjunto variado de atividades de cuidados básicos de vida diária e de cuidados instrumentais de autonomia, convivência e participação social, dos usuários e seus cuidadores familiares. As ações previstas serão realizadas não apenas no espaço físico da organização, mas envolvendo o domicílio, o bairro, a comunidade, clubes, cinema, praças, entre outros espaços, visando o fortalecimento de vínculos comunitários, autonomies e participação coletiva, bem como para minimizar as várias formas de violência, preconceito e estigmatização da pessoa com deficiência na família e na comunidade. O serviço será articulado com outros serviços do SUAS e ter interface com as demais políticas públicas. A permanência do usuário no serviço irá ocorrer enquanto forem observadas as condições que deram origem ao seu ingresso, bem como a sua concordância.



Associação de Apoio ao Psicótico

CNPJ 05.965.647/0001-71

Av. Alice de Moura Braghetto, 255 – Ribeirão Preto

(16)3236.8948 – 3236.8949

aapsi.aapsi@gmail.com

Utilidade Pública:

Municipal – Lei nº 10.328 (14/03/2005) **Estadual** – Lei nº 14.344 (05/01/2011) **Federal** – Lei nº MJ 08071.017335/2009-81(03/02/2010)

1.16 Orçamento Físico-Financeiro – Por Serviço, Programa, Projeto ou Benefício Socioassistencial(Planilha do Excel)

NATUREZA DO MOVIMENTO	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	TOTAL DESPESAS
	jan												Total
RECURSOS HUMANOS Pessoa Física	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	54.000,00
Recursos Humanos- Pessoa jurídica/autônomo	14.380,00	14.380,00	14.380,00	14.380,00	14.380,00	14.380,00	14.380,00	14.380,00	14.380,00	14.380,00	14.380,00	14.380,00	172.560,00
Total de Encargos													
Total de Recursos Humanos da Equipe de Referência	18.880,00	18.880,00	18.880,00	18.880,00	18.880,00	18.880,00	18.880,00	18.880,00	18.880,00	18.880,00	18.880,00	18.880,00	226.560,00

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	jan	fev	marc	abril	maio	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	total
Alimentação Fora daOsc													
Alimentação Dentro daOsc	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	7.200,00
SUB-TOTAL DE ALIMENTAÇÃO	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	7.200,00

OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	jan	fev	marc	abril	maio	jun	jul	ago	set	Out	nov	dez	total
*Material p/oficinas, escritório e informática	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00



Associação de Apoio ao Psicótico

CNPJ 05.965.647/0001-71

Av. Alice de Moura Braghetto, 255 – Ribeirão Preto

(16)3236.8948 – 3236.8949

aapsi.aapsi@gmail.com

Utilidade Pública:

Municipal – Lei nº 10.328 (14/03/2005) **Estadual** – Lei nº 14.344 (05/01/2011) **Federal** – Lei nº MJ 08071.017335/2009-81 (03/02/2010)

SUB-TOTAL DE MATERIAIS DE CONSUMO	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
-----------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	----------

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	jan	fev	marc	abril	maio	jun	jul	ago	set	Out	nov	dez	total
Profissionais para manutenção do prédio área interna e externa; contabilidade e dedetização.	2.533,00	2.533,00	2.533,00	2.533,00	2.533,00	2.533,00	2.533,00	2.533,00	2.533,00	2.533,00	2.533,00	2.533,00	30.396,00
SUB-TOTAL DE SERVIÇOS DE TERCEIROS	2.533,00	2.533,00	2.533,00	2.533,00	2.533,00	2.533,00	2.533,00	2.533,00	2.533,00	2.533,00	2.533,00	2.533,00	30.396,00

LOCAÇÕES DE IMÓVEIS	jan	fev	marc	abril	maio	jun	jul	ago	set	Out	nov	dez	total
SUB-TOTAL DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LOCAÇÕES DIVERSAS	jan	fev	marc	abril	maio	jun	jul	ago	set	Out	nov	dez	total
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

UTILIDADE PÚBLICA	jan	fev	marc	abril	maio	jun	jul	ago	set	Out	nov	dez	total



Associação de Apoio ao Psicótico

CNPJ 05.965.647/0001-71
 Av. Alice de Moura Braghetto, 255 – Ribeirão Preto
 (16)3236.8948 – 3236.8949
aapsi.aapsi@gmail.com

Utilidade Pública:

Municipal – Lei nº 10.328 (14/03/2005) **Estadual** – Lei nº 14.344 (05/01/2011) **Federal** – Lei nº MJ 08071.017335/2009-81(03/02/2010)

S													
(Água, energia, telefone, internet, entre outros)	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
SUB-TOTAL DE MATERIA L	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00

COMBUSTÍVEL	jan	fev	Març	abril	maio	jun	julho	agosto	set	Out	nov	dez	total
SUB-TOTAL COMBUSTÍVEL	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	4.800,00

MATERIAL PERMANENTE	jan	fev	Março	abril	maio	jun	julho	agosto	set	Out	nov	dez	total
SUB-TOTAL MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTROS GASTOS	jan	fev	março	abril	maio	jun	julho	agosto	set	Out	nov	dez	total
SUB-TOTAL OUTROS GASTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total de despesas da oferta socioassistencial

Despesas	Total no Ano
Recursos Humanos (Pessoa Física)	R\$54.000,00
Encargos Sociais de Recursos Humanos (Pessoa Física)	R\$18.000,00
Recursos Humanos (Pessoa Jurídica)	R\$172.560,00



Associação de Apoio ao Psicótico

CNPJ 05.965.647/0001-71
Av. Alice de Moura Braghetto, 255 – Ribeirão Preto
(16)3236.8948 – 3236.8949
aapsi.aapsi@gmail.com

Utilidade Pública:

Municipal – Lei nº 10.328 (14/03/2005) **Estadual** – Lei nº 14.344 (05/01/2011) **Federal** – Lei nº MJ 08071.017335/2009-81(03/02/2010)

Outros Serviços de Terceiros	R\$30.396,00
Gêneros Alimentícios	R\$7.200,00
Outros Materiais de Consumo	R\$6.000,00
Locação de Imóveis	
Locação Diversas	
Utilidades Públicas	R\$6.000,00
Combustível	R\$4.800,00
Material Permanente	
Outros	
Total	R\$ 298.956,000



Soraya Issa Bellizzi
Presidente
Associação de Apoio ao Psicótico-AAPSI



Katianny Santos Takeishi
Assistente Social
CRESS: 44231